



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 227/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio **06 MESES**, a servidora pública Municipal efetiva **AILSA NUNES LEITE**, Matrícula nº **392.06/03**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao direito adquirido no período de 02/06/2003 a 02/06/2013, conforme art. 12 da Lei Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de 07/03/2022 à 07/09/2023.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 09 de março de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional